



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESTADUAL DE COMPETIÇÕES

Versão 1.0

Válido a Partir de 01/01/2015

“Os infortúnios são causados pela negligência”

Gichin Funakoshi



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
MARCO CONCEITUAL	2
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
CAPÍTULO II – DOS MODELOS DE COMPETIÇÕES E COMPETÊNCIAS	3
CAPÍTULO III – DOS CAMPEONATOS E MODALIDADES	3
SEÇÃO I – Da Modalidade <i>Kata</i>	3
SEÇÃO II – Da Modalidade <i>Kumite</i>	5
CAPÍTULO IV – DAS SELETIVAS	5
CAPÍTULO V – DAS REGRAS OFICIAIS, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS CATEGORIAS	7
SEÇÃO I – Das Regras de Competições de <i>Kumite</i> para as Classes Sub 8, 10, 12, 14 e Cadete .	7
SEÇÃO II – Das Regras de Competições de <i>Kumite</i> para as Classes Júnior e Sub 21	7
SEÇÃO III – Das Regras de Competições de <i>Kumite</i> para as Classes Sênior e Máster	8
SEÇÃO IV – Da Classificação e Premiação	8
SEÇÃO V – Das Categorias	8
CAPÍTULO VI – DO UNIFORME, DA PUBLICIDADE E DOS PROTETORES	11
CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES	12
SEÇÃO I – Das Inscrições dos Atletas.....	12
SEÇÃO II – Dos Técnicos	13
SEÇÃO III – Dos Pais	13
CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO EXECUTIVA	13
CAPÍTULO IX – DO CONGRESSO TÉCNICO	14
CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM E DOS ÁRBITROS	15
SEÇÃO I – Do Conselho Temporário de Árbitros	15
SEÇÃO II – Do Protesto	15
SEÇÃO III – Do Júri de Apelação	15
CAPÍTULO XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA	16
CAPÍTULO XII – DOS CERIMONIAIS	16
CAPÍTULO XIII – DA RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES	17
CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18



REGULAMENTO ESTADUAL DE COMPETIÇÕES

INTRODUÇÃO

Em acordo com a sua filiação junto a Confederação Brasileira de Karate (CBK) e, respectivamente, ao seu reconhecimento junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro (FKERJ) é a entidade oficial de administração da modalidade karate na Unidade Federativa do Estado do Rio de Janeiro, no qual possui plena autonomia para governar este esporte, seja no âmbito de Alto Rendimento, seja no Educacional.

MARCO CONCEITUAL

- Contenda:** Disputa, confronto ou combate entre dois adversários.
- Certame:** Ato público esportivo de certa importância no qual diferentes entidades competem para estabelecer uma graduação de valores ou colocações.
- Torneio:** Tipo de certame de caráter esportivo baseado em qualquer série estruturada de contendas entre dois ou mais adversários, quer sejam indivíduos ou equipes, no caso das modalidades coletivas, no qual se envolva um regulamento e uma contagem de medalhas (mais comum) ou pontos, regido por um sistema de apuração, de modo a se estabelecer o vencedor.
- Copa:** É um tipo de torneio no qual se disputa uma taça, troféu ou prêmio por intermédio de entidades esportivas, que por meio de seus componentes disputam modalidades de competição coletivas e/ou individuais para conquistá-la.
- Campeonato:** Geralmente é o tipo de torneio anual mais importante, e em geral mais longo, entre equipes ou indivíduos de uma mesma região geográfica, pertencentes a uma mesma entidade reguladora (liga, federação ou confederação) que outorga o título de campeão ao vencedor de uma determinada classe ou categoria.
- Regra:** Aquilo que regula, dirige, rege ou governa.
- Regulamento:** Conjunto de regras que dispõem oficialmente a explicação de normas e procedimentos.
- Oficial:** Proposto por autoridade legalmente constituída, ou dela emanado, conforme as ordens legais.
- Oficializado:** Tudo aquilo que recebe o aval do órgão regente oficial.
- Alto Rendimento:** É um dos estágios da carreira esportiva de um atleta. Está relacionado com elevada seleção, rigor e exigência, e por isso apenas os melhores praticantes se encontram abrangidos por este nível de prática esportiva.
- Atleta:** É o praticante de esportes ou exercícios físicos. O termo iniciou-se com os que praticavam atletismo e estendeu-se aos praticantes de luta em jogos solenes na antiguidade greco-romana. Segundo Krieger, (2007) "(...) é qualquer pessoa que pratique qualquer manifestação esportiva, seja educacional, de participação ou rendimento, podendo ser classificado quanto à forma de sua prática em amador ou profissional".
- Aluno:** "A" = não, sem; Luno = luz. Aluno é aquele sem a luz do conhecimento, é aquele que recebe formação de um ou vários professores para adquirir ou ampliar seus conhecimentos.
- Competidor:** É aquele que compete; adversário; rival.



CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente documento tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para a organização e realização de competições de karate, oficiais e oficializadas, presentes no **Calendário FKERJ** para todo o Estado do Rio de Janeiro, quer sejam realizadas por esta federação, por seus clubes, associações e ligas filiados, por entes governamentais ou não, bem como ser a fonte de referência e consulta para quaisquer ocorrências inerentes aos certames de sua competência ou por ela autorizados.

Art. 2º – Para todo e qualquer efeito de competição, serão aplicadas as regras vigentes de *kata* e *kumite* da Federação Mundial de Karate (WKF), da Federação Pan-Americana de Karate (PKF), e da CBK, com as devidas adequações as realidades técnicas, econômicas e sociais do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º – Poderão participar os atletas que forem regularmente inscritos pelos clubes, associações ou ligas filiados a FKERJ, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e em acordo com este Regulamento.

CAPÍTULO II – DOS MODELOS DE COMPETIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º – A FKERJ, e somente ela, realizará o Campeonato Estadual, Individual e/ou por Equipes, com fases regionais e final.

Art. 5º – A FKERJ, e somente ela, realizará toda e qualquer Seletiva Estadual, individual e/ou por equipes, com o propósito de se fazer representar em Campeonatos Brasileiros e/ou Seletivas Nacionais.

Art. 6º – A FKERJ poderá realizar, organizar e conceder (ou não), mediante avaliação e oficialização por meio de seu presidente, a realização e organização de torneios, copas e festivais a um clube filiado, a uma instituição particular, governamental ou não governamental, respeitando as suas particularidades, inclusa a permissão para a formulação de regulamento próprio, desde que este não venha a ferir princípios básicos da FKERJ.

CAPÍTULO III – DOS CAMPEONATOS E MODALIDADES

Art. 7º – A FKERJ realizará os seguintes campeonatos, que poderão ser realizados numa mesma data:

§ 1º – Campeonato Estadual de Karate – Sub 8, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Cadete, Júnior, Sub 21, Sênior e Máster.

§ 2º – Campeonato Estadual de Karate por Equipes – Sub 10, Sub 14, Júnior, Sub 21, Sênior e Máster.

SEÇÃO I – DA MODALIDADE KATA

1.1 Exceto para o Capítulo IV deste Regulamento, será adotado o Sistema de Apuração por Eliminatórias Simples, sem repescagem, com premiação para os quatro atletas melhores colocados, sendo os terceiros colocados os perdedores das semifinais, ou na falta destes, aqueles encontrados nas linhas dos finalistas. Nas categorias da Divisão de Alto Rendimento haverá repescagem olímpica na fase final do Campeonato Estadual.

1.2 Somente poderão participar da fase final do Campeonato Estadual os atletas classificados na fase regional do Campeonato Estadual, sendo quatro por categoria, desde que tenham sido inscritos na categoria de idade e graduação da data-base da fase final do Campeonato Estadual. Recomenda-se atenção nas inscrições.

§ 1º – Caso não ocorra a fase regional do Campeonato Estadual em determinada região, ficam autorizadas as entidades filiadas, com sede legal nessa região, a inscreverem quatro atletas por categoria na fase final.

1.3 Na fase final do Campeonato Estadual, cada clube, associação ou liga poderá inscrever quantas equipes quiser por categoria, desde que todos os atletas que as compõem tenham idades regulamentares. Poderão participar atletas de quaisquer graduações. As equipes masculina e feminina serão compostas por três atletas.



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Fundada em 08 de Outubro de 1975
 Modalidade Reconhecida pelo MEC – Portaria nº 551/87 e Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
 CNPJ 28.903.318/0001-00 Tel.: (21) 3842-4429 E-mail: administrativo@fkerj.org Site: www.fkerj.org

- 1.4 Nas contendas por Equipes se realizará *bunkai* somente nas disputas diretas por medalhas.
- 1.5 Nos Campeonatos Regionais, Estadual e Seletivas haverá a “Divisão de Iniciação” e a “Divisão de Alto Rendimento” conforme identificado no 3º parágrafo do Artigo 16 da Seção V deste Regulamento.
- 1.6 Os atletas de todas as categorias da “Divisão de Iniciação” poderão executar somente os *kata* básicos dos estilos tradicionais. Pela natureza dos participantes desta, a repetição será permitida a cada rodada.
- 1.7 Na “Divisão de Alto Rendimento” poderá ser executado qualquer *kata* tradicional de karate que integre a tabela 1, sem poder repetir em nenhuma rodada.

Tabela 1			
<i>Kata</i>			
Anan	Hakucho	Matsumura Rohai	Sanseru
Anan Dai	Hangetsu	Mattskaze	Seichin
Annanko	Haufa	Matsumura Bassai	Seienchin
Aoyagi	Heian (1 a 5)	Meikyo	Seipai
Bassai Dai	Heiku	Myojo	Seiru
Bassai Sho	Ishimine Bassai	Naifanchin (Naihanshin) (1 a 3)	Seisan (Seishan)
Chatanyara Kushanku	Itosu Rohai (1 a 3)	Nijushiho	Shinpa
Chinte	Jiin	Nipaipo	Shinsei
Chinto	Jion	Niseishi	Shisochin
Enpi	Jitte	Ohan	Sochin
Fukyugata (1 e 2)	Jyuroku	Pachu	Suparinpei
Gankaku	Kanchin	Paiku	Tekki (1 a 3)
Garyu	Kanku Dai	Papuren	Tensho
Gekisai (Geksai) (1 e 2)	Kanku Sho	Passai	Tmorai bassai
Gojushiho	Kanshu	Pinan (1 a 5)	Useishi (Gojushiho)
Gojushiho Dai	Kosokun (Kushanku)	Rohai	Unsu (Unshu)
Gojushiho Sho	Kosokun (Kushanku) Dai	Saifa (Saiha)	Wankan
Kosokun (Kushanku) Dai	Kururunfa	Sanchin	Wanshu
Kosokun Shiho	Kusanku	Sanseiru	

- 1.8 O número de *kata* requeridos dependerá da quantidade de atletas inscritos, conforme estabelece a tabela 2.

Tabela 2	
Quantidade de Atletas	Quantidade de <i>Kata</i>
65 – 128	7
33 – 64	6
17 – 32	5
9 – 16	4
5 – 8	3
4	2
2	1



SEÇÃO II – DA MODALIDADE KUMITE

2.1 Exceto para o Capítulo IV deste Regulamento, será adotado o Sistema de Apuração por Eliminatórias Simples, sem repescagem, com premiação para os quatro atletas melhores colocados, sendo os terceiros colocados os perdedores das semifinais, ou na falta destes, aqueles encontrados nas linhas dos finalistas. Nas categorias da Divisão de Alto Rendimento haverá repescagem olímpica na fase final do Campeonato Estadual.

2.2 Somente poderão participar da fase final do Campeonato Estadual os atletas classificados na fase regional do Campeonato Estadual, sendo quatro por categoria, desde que tenham sido inscritos na categoria de idade e graduação da data-base da fase final do Campeonato Estadual. Recomenda-se atenção nas inscrições.

§ 1º – Caso não ocorra a fase regional do Campeonato Estadual em determinada região, ficam autorizadas as entidades filiadas, com sede legal nessa região, a inscreverem quatro atletas por categoria na fase final.

2.3 Nos Campeonatos Regionais, Estadual e Seletivas haverá a “Divisão de Iniciação” e a “Divisão de Alto Rendimento” conforme identificado no 3º parágrafo do Artigo 16 da Seção V deste Regulamento.

2.4 Na fase final do Campeonato Estadual, cada clube, associação ou liga poderá inscrever quantas equipes quiser por categoria, desde que todos os atletas que as compõem sejam filiados ao mesmo. Poderão participar atletas de qualquer graduação, sendo as equipes Sênior, feminina ou masculina, compostas por no mínimo dois atletas e máximo de quatro atletas.

2.5 A pesagem obrigatória dos atletas será realizada na área de conferência antes do Congresso Técnico ou durante o certame de *kata*, conforme orientação do Coordenador Técnico e ofício/convite do evento. Não haverá tolerância de peso, conforme estabelece os regulamentos nacional e internacional.

§ 1º – Ficam cientes os presidentes de entidades filiadas, os técnicos e os atletas participantes que aqueles que apresentarem peso divergente da categoria em que o atleta foi inscrito, serão remanejados para a categoria compatível com a pesagem aferida antes do Congresso Técnico.

§ 2º – Os atletas que comparecerem à pesagem após o Congresso Técnico e que apresentarem peso divergente da categoria em que foi inscrito, serão desclassificados por erro de inscrição do técnico.

CAPÍTULO IV – DAS SELETIVAS

Art. 8º – As Seletivas Regionais e Estaduais obedecerão as regras de *kata* e *kumite* da WKF. O sistema de apuração se dará por Eliminatórias Simples, sem repescagem, com disputa de um terceiro lugar entre os perdedores das semifinais ou na falta destes, buscar-se-á aqueles encontrados nas linhas dos finalistas.

Art. 9º – Com o objetivo de compor a Seleção Estadual Fluminense que disputará o Campeonato Brasileiro da temporada, a FKERJ realizará uma seletiva estadual composta por três etapas. Cada uma delas pontuará os três atletas melhores colocados em suas respectivas categorias.

Tabela 3			
Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Pontos	6	5	4

§ 1º – Em cada etapa, os três atletas melhores colocados de cada categoria receberão medalhas.

§ 2º – Ao final das três etapas, o atleta melhor ranqueado em sua respectiva categoria garantirá vaga na Seleção Estadual para disputar o Campeonato Brasileiro de sua classe, desde que sejam integralmente cumpridos os Artigos 11 e 12 deste Regulamento.

§ 3º – Haverá *kumite* para as classes Sub 8 e 10, porém sem classificação para o Campeonato Brasileiro.

§ 4º – Os atletas deverão ser inscritos de acordo com a data-base da Fase Final do Campeonato Brasileiro.



Art. 10º – Com objetivos de: compor a Seleção Estadual Fluminense que disputará o Campeonato Brasileiro da temporada, promover a representatividade e o desenvolvimento do karate no interior do Estado do Rio de Janeiro, descentralizar o processo de seleção e treinamentos dos atletas da Seleção Estadual, e oportunizar aos atletas do interior do estado a classificação para os treinamentos regionais da Seleção Estadual de Karate, a FKERJ realizará uma seletiva regional composta por quatro etapas e duas fases.

§ 1º – As quatro etapas da primeira fase ocorrerão nas Regiões dos Lagos, Norte-Fluminense, Serrana e Sul-Fluminense, sendo que em cada uma delas os quatro atletas melhores colocados por categoria estarão classificados para treinamento da Seleção Estadual, os quais poderão ocorrer na mesma região.

§ 2º – As entidades com sede legal em determinada região que não realizar a primeira fase poderão inscrever diretamente na fase final um atleta por categoria.

§ 3º – Os dois atletas melhores colocados por categoria na primeira fase de cada região estarão classificados para disputar a fase final da Seletiva Regional.

§ 4º – O atleta melhor colocado por categoria na fase final da Seletiva Regional garantirá vaga na Seleção Estadual para disputar o Campeonato Brasileiro de sua classe, desde que sejam integralmente cumpridos os Artigos 11 e 12 deste Regulamento.

§ 5º – Em cada etapa, os três atletas melhores colocados de cada categoria receberão medalhas.

§ 6º – Haverá *kumite* para as classes Sub 8 e Sub 10, porém sem classificação para o Campeonato Brasileiro.

§ 7º – Os atletas deverão ser inscritos na primeira fase da Seletiva Regional de acordo com a data-base da Fase Final do Campeonato Brasileiro.

Art. 11 – A Comissão Técnica divulgará o calendário de treinamentos coletivos da Seleção Estadual no *site* da FKERJ. Todos os atletas inscritos nas Seletivas Estadual e Regional ficam convocados e deverão comparecer aos locais determinados com antecedência mínima de trinta minutos do horário estipulado, de posse dos seus materiais de treinamento, de competição e de uso pessoal.

§ 1º – O atleta só poderá frequentar treinamentos após ser inscrito em pelo menos uma etapa da Seletiva Estadual ou Regional.

Art. 12 – As quatro vagas restantes por categoria para compor a Seleção Estadual Fluminense serão decididas pela Comissão Técnica, que ao longo dos treinamentos coletivos avaliará os atletas mediante os seguintes critérios:

- a) *Budo*: disciplina, sinceridade, determinação, respeito, humildade e autocontrole demonstrados nos treinamentos de sua seleção;
- b) Experiência: resultados anteriores;
- c) Habilidade: desempenho técnico suficiente para representar a Seleção Estadual em competições nacionais;
- d) Compromisso: Pontualidade e assiduidade de 100%. Toda eventual ausência deverá ser justificada por escrito e enviada por *e-mail*, com antecedência mínima de 24h, para a Comissão Técnica com cópia para a FKERJ. A Comissão Técnica avaliará toda e qualquer justificativa.

§ 1º – Conforme estabelece a CBK, a inscrição do atleta no Campeonato Brasileiro só ocorrerá se o mesmo for registrado na FKERJ até sessenta dias antes do evento.



CAPÍTULO V – DAS REGRAS OFICIAIS, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS CATEGORIAS

Art. 13 – Todas as competições serão regidas, prioritariamente, por este Regulamento, pelas regras oficiais de *kata* e *kumite* da WKF, CBK, pela Legislação Desportiva vigente no país, e, conforme o caso, pelos regulamentos específicos (CBDE, CBDU, JAI, JEEP, JEPAR, Intercolegial, etc).

SEÇÃO I – DAS REGRAS DE COMPETIÇÕES DE KUMITE PARA AS CLASSES SUB 8, SUB 10, SUB 12 E CADETE

Kumite Sub 8 e Sub 10 (6/7 anos, 8/9 anos) e Sub 12 (10/11 anos)

Tabela 4			
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>	
1 minuto e 30s.	Shobu (diferença de 8 pontos)	Sub 8 e 10 = 6m x 6m	Sub 12 = 8m x 8m
Nível das Técnicas			
Jodan (cabeça, rosto e pescoço) com controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva ou o pé tocar a máscara, cabeça ou pescoço será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor. Poderão ser pontuadas técnicas com até 10 cm de distância .			
Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais) poderão fazer contato leve, mas controlado.			

Kumite Sub 14 (12/13 anos) e Cadete (14/15 anos)

Tabela 5		
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m
Nível das Técnicas		
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): Poderão ser pontuadas técnicas <i>Jodan</i> com até 10 cm de distância .		
Te Waza : controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva tocar a máscara será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor.		
Ashi Waza : poderá haver um toque superficial na máscara, cabeça ou pescoço com controle. Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor.		
Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais) poderão fazer contato moderado com controle.		

SEÇÃO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÕES PARA AS CLASSES JÚNIOR E SUB 21

Kumite Júnior (16/17 anos)

Tabela 6		
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m
Nível das Técnicas		
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): Poderão ser pontuadas técnicas <i>jodan</i> com até 10 cm de distância .		
Te Waza : controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva tocar a cabeça ou pescoço será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor.		
Ashi Waza : poderá haver um toque superficial com controle. Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor.		
Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais) poderão fazer contato moderado com controle.		

Kumite Sub 21 Individual e por Equipes (18/20 anos)

Tabela 7		
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>
Masc. = 3 min. e Fem. = 2 min.	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m
Nível das Técnicas		
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): Poderão ser pontuadas técnicas <i>jodan</i> do toque superficial até 5 cm de distância .		
Te e Ashi Waza : poderá haver um toque ligeiro com controle. Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor.		
Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais) poderão fazer contato com controle.		



SEÇÃO III – DAS REGRAS DE COMPETIÇÕES PARA AS CLASSES SÊNIOR E MÁSTER

Kumite Sênior (18 anos em diante) e Máster (36 anos em diante), Masculino e Feminino, Individual e por Equipes

Tabela 8		
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>
Individual = 3 min Masc e 2 min Fem Equipe = 3 min Masc e 2 min Fem	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m
Nível das Técnicas		
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): Poderão ser pontuadas técnicas do toque superficial a até 5 cm de distância .		
Te e Ashi Waza : Poderá haver um toque ligeiro com controle. Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja <i>mubobi</i> do receptor.		
Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais) poderão fazer contato moderado com controle.		

SEÇÃO IV – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14 – Nas disputas individuais e por equipes serão classificados o primeiro, segundo e terceiro(s) colocado(s) das respectivas categorias.

Art. 15 – Na fase final do Campeonato Estadual serão conferidos os seguintes prêmios:

- Medalhas para os quatro atletas e/ou equipes melhores classificados de suas respectivas categorias;
- Troféus para os três primeiros clubes classificados no cômputo geral de medalhas, de acordo com as normas olímpicas.

SEÇÃO V – DAS CATEGORIAS

Art. 16 – Conforme o caso, as categorias em disputa nas fases regionais e final do Campeonato Estadual, e nas Seletivas Estaduais e Regionais são as descritas nas tabelas 10 e 11.

§ 1º – Na fase regional do Campeonato Estadual não serão disputadas as categorias de *kata*, códigos 49 a 60, e de *kumite*, códigos 201 a 206.

§ 2º – Nas Seletivas Estaduais e Regionais não serão disputadas as categorias de *kumite* de códigos 201 a 206, que serão preenchidas por atletas escalados pelos técnicos estaduais das respectivas classes, dentre os seis classificados nas categorias individuais.

§ 3º – As categorias em disputa nas diversas formas de competição são compostas por quatro itens:

- Classe – nome da faixa etária delimitada;
- Graduação – subdividida em duas: Divisão de Iniciação e Divisão de Alto Rendimento;
- Massa corporal – faixa delimitada de peso (em Kg) adotada somente em *kumite*;
- Sexo – masculino e feminino.

Tabela 9			
Divisão	Graduação	Classe	Faixa Etária
Iniciação	até 4º kyu (kumite: 7º kyu em diante)	Sub 8 e Sub 10	6 a 7 anos e 8 a 9 anos
Alto Rendimento	3º kyu em diante		
Iniciação	até 3º kyu	Sub 12 e Sub 14	10 a 11 anos e 12 a 13 anos
Alto Rendimento	2º kyu em diante		
Iniciação	até 3º kyu	Cadete e Júnior	14 a 15 anos e 16 a 17 anos
Alto Rendimento	2º kyu em diante		
Iniciação	até 3º kyu	Sub 21 e Sênior	<i>Kata</i> : 18 a 20 anos e 16 anos em diante <i>Kumite</i> : 18 a 20 anos e 18 anos em diante
Alto Rendimento	2º kyu em diante		
Iniciação	até 3º kyu	Máster	36 anos em diante e suas subdivisões
Alto Rendimento	2º kyu em diante		



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Fundada em 08 de Outubro de 1975
 Modalidade Reconhecida pelo MEC – Portaria nº 551/87 e Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
 CNPJ 28.903.318/0001-00 Tel.: (21) 3842-4429 E-mail: administrativo@fkerj.org Site: www.fkerj.org

Tabela 10			
Código	Categoria de Kata	Código	Categoria de Kata
1	Sub 8 6/7 anos Br/Lr Masc	31	Senior 16 anos e acima Br/Vd Fem
2	Sub 8 6/7 anos Vd/Pt Masc	32	Senior 16 anos e acima Rx/Pt Fem
3	Sub 8 6/7 anos Br/Lr Fem	33	Master "AB" 36/43 anos Br/Vd Masc
4	Sub 8 6/7 anos Vd/Pt Fem	34	Master "A" 36/39 anos Rx/Pt Masc
5	Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc	35	Master "AB" 36/43 anos Br/Vd Fem
6	Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc	36	Master "A" 36/39 anos Rx/Pt Fem
7	Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem	37	Master "CD" 44/49 anos Br/Vd Masc
8	Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem	38	Master "B" 40/43 anos Rx/Pt Masc
9	Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc	39	Master "CD" 44/49 anos Br/Vd Fem
10	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc	40	Master "B" 40/43 anos Rx/Pt Fem
11	Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem	41	Master "EF" 50 anos e acima Br/Vd Masc
12	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem	42	Master "C" 44/46 anos Rx/Pt Masc
13	Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc	43	Master "EF" 50 anos e acima Br/Vd Fem
14	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc	44	Master "CD" 44/49 anos Rx/Pt Fem
15	Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem	45	Master "D" 47/49 anos Rx/Pt Masc
16	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem	46	Master "E" 50/55 anos Rx/Pt Masc
17	Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc	47	Master "F" 56 anos e acima Rx/Pt Masc
18	Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	48	Master "EF" 50 anos e acima Rx/Pt Fem
19	Cadete 14/15 anos Br/Vd Fem	49	Equipe Sub 10 6/9 anos Masc
20	Cadete 14/15 anos Rx/Pt Fem	50	Equipe Sub 10 6/9 anos Fem
21	Junior 16/17 anos Br/Vd Masc	51	Equipe Sub 14 10/13 anos Masc
22	Junior 16/17 anos Rx/Pt Masc	52	Equipe Sub 14 10/13 anos Fem
23	Junior 16/17 anos Br/Vd Fem	53	Equipe Junior 14/17 anos Masc
24	Junior 16/17 anos Rx/Pt Fem	54	Equipe Junior 14/17 anos Fem
25	Sub 21 18/20 anos Br/Vd Masc	55	Equipe Sub 21 18/20 anos Masc
26	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt Masc	56	Equipe Sub 21 18/20 anos Fem
27	Sub 21 18/20 anos Br/Vd Fem	57	Equipe Senior 16 anos e acima Masc
28	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt Fem	58	Equipe Senior 16 anos e acima Fem
29	Senior 16 anos e acima Br/Vd Masc	59	Equipe Master 36 anos e acima Masc
30	Senior 16 anos e acima Rx/Pt Masc	60	Equipe Master 36 anos e acima Fem



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Fundada em 08 de Outubro de 1975
 Modalidade Reconhecida pelo MEC – Portaria nº 551/87 e Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
 CNPJ 28.903.318/0001-00 Tel.: (21) 3842-4429 E-mail: administrativo@fkerj.org Site: www.fkerj.org

Código	Categoria de Kumite	Código	Categoria de Kumite
61	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 30Kg Masc	138	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 67Kg Masc
62	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 35Kg Masc	139	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 75Kg Masc
63	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 40Kg Masc	140	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 84Kg Masc
64	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 45Kg Masc	141	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 84Kg Masc
65	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 50Kg Masc	142	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 60Kg Masc
66	Sub 12 10/11 anos Br/Vd + 50Kg Masc	143	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 67Kg Masc
67	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 30Kg Masc	144	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 75Kg Masc
68	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 35Kg Masc	145	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 84Kg Masc
69	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 40Kg Masc	146	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt + 84Kg Masc
70	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 45Kg Masc	147	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 50Kg Fem
71	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 50Kg Masc	148	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 55Kg Fem
72	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt + 50Kg Masc	149	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 61Kg Fem
73	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 30Kg Fem	150	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 68Kg Fem
74	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 35Kg Fem	151	Sub 21 18/20 anos Br/Vd + 68Kg Fem
75	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 40Kg Fem	152	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 50Kg Fem
76	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 45Kg Fem	153	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 55Kg Fem
77	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 50Kg Fem	154	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 61Kg Fem
78	Sub 12 10/11 anos Br/Vd + 50Kg Fem	155	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 68Kg Fem
79	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 30Kg Fem	156	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt + 68Kg Fem
80	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 35Kg Fem	157	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 60Kg Masc
81	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 40Kg Fem	158	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 67Kg Masc
82	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 45Kg Fem	159	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 75Kg Masc
83	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 50Kg Fem	160	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 84Kg Masc
84	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt + 50Kg Fem	161	Senior 18 anos e acima Br/Vd + 84Kg Masc
85	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 35Kg Masc	162	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 60Kg Masc
86	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 40Kg Masc	163	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 67Kg Masc
87	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 45Kg Masc	164	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 75Kg Masc
88	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 50Kg Masc	165	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 84Kg Masc
89	Sub 14 12/13 anos Br/Vd + 50Kg Masc	166	Senior 18 anos e acima Rx/Pt + 84Kg Masc
90	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 35Kg Masc	167	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 50Kg Fem
91	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 40Kg Masc	168	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 55Kg Fem
92	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 45Kg Masc	169	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 61Kg Fem
93	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 50Kg Masc	170	Senior 18 anos e acima Br/Vd - 68Kg Fem
94	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt + 50Kg Masc	171	Senior 18 anos e acima Br/Vd + 68Kg Fem
95	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 35Kg Fem	172	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 50Kg Fem
96	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 40Kg Fem	173	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 55Kg Fem
97	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 45Kg Fem	174	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 61Kg Fem
98	Sub 14 12/13 anos Br/Vd + 45Kg Fem	175	Senior 18 anos e acima Rx/Pt - 68Kg Fem
99	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 35Kg Fem	176	Senior 18 anos e acima Rx/Pt + 68Kg Fem
100	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 40Kg Fem	177	Master "A" 36/39 anos Br/Vd Masc
101	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 45Kg Fem	178	Master "A" 36/39 anos Rx/Pt Masc
102	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt + 45Kg Fem	179	Master "A" 36/39 anos Br/Vd Fem
103	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 52Kg Masc	180	Master "A" 36/39 anos Rx/Pt Fem
104	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 57Kg Masc	181	Master "B" 40/43 anos Br/Vd Masc
105	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 63Kg Masc	182	Master "B" 40/43 anos Rx/Pt Masc
106	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 70Kg Masc	183	Master "B" 40/43 anos Br/Vd Fem
107	Cadete 14/15 anos Br/Vd + 70Kg Masc	184	Master "B" 40/43 anos Rx/Pt Fem
108	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 52Kg Masc	185	Master "C" 44/46 anos Br/Vd Masc
109	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 57Kg Masc	186	Master "C" 44/46 anos Rx/Pt Masc
110	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 63Kg Masc	187	Master "C" 44/46 anos Br/Vd Fem
111	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 70Kg Masc	188	Master "C" 44/46 anos Rx/Pt Fem
112	Cadete 14/15 anos Rx/Pt + 70Kg Masc	189	Master "D" 47/49 anos Br/Vd Masc
113	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 47Kg Fem	190	Master "D" 47/49 anos Rx/Pt Masc
114	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 54Kg Fem	191	Master "D" 47/49 anos Br/Vd Fem
115	Cadete 14/15 anos Br/Vd + 54Kg Fem	192	Master "D" 47/49 anos Rx/Pt Fem
116	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 47Kg Fem	193	Master "E" 50/55 anos Br/Vd Masc
117	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 54Kg Fem	194	Master "E" 50/55 anos Rx/Pt Masc
118	Cadete 14/15 anos Rx/Pt + 54Kg Fem	195	Master "E" 50/55 anos Br/Vd Fem
119	Junior 16/17 anos Br/Vd - 55Kg Masc	196	Master "E" 50/55 anos Rx/Pt Fem
120	Junior 16/17 anos Br/Vd - 61Kg Masc	197	Master "F" 56 anos e acima Br/Vd Masc
121	Junior 16/17 anos Br/Vd - 68Kg Masc	198	Master "F" 56 anos e acima Rx/Pt Masc
122	Junior 16/17 anos Br/Vd - 76Kg Masc	199	Master "F" 56 anos e acima Br/Vd Fem
123	Junior 16/17 anos Br/Vd + 76Kg Masc	200	Master "F" 56 anos e acima Rx/Pt Fem
124	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 55Kg Masc	201	Equipe Sub 21 18/20 anos Masc
125	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 61Kg Masc	202	Equipe Sub 21 18/20 anos Fem
126	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 68Kg Masc	203	Equipe Senior 18 anos e acima Masc
127	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 76Kg Masc	204	Equipe Senior 18 anos e acima Fem
128	Junior 16/17 anos Rx/Pt + 76Kg Masc	205	Equipe Master 36 anos e acima Masc
129	Junior 16/17 anos Br/Vd - 48Kg Fem	206	Equipe Senior 36 anos e acima Fem
130	Junior 16/17 anos Br/Vd - 53Kg Fem	207	Sub 8 6/7 anos Br/Pt - 25Kg Masc
131	Junior 16/17 anos Br/Vd - 59Kg Fem	208	Sub 8 6/7 anos Br/Pt + 25Kg Masc
132	Junior 16/17 anos Br/Vd + 59Kg Fem	209	Sub 8 6/7 anos Br/Pt - 25Kg Fem
133	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 48Kg Fem	210	Sub 8 6/7 anos Br/Pt + 25Kg Fem
134	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 53Kg Fem	211	Sub 10 8/9 anos Br/Pt - 30Kg Masc
135	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 59Kg Fem	212	Sub 10 8/9 anos Br/Pt + 30Kg Masc
136	Junior 16/17 anos Rx/Pt + 59Kg Fem	213	Sub 10 8/9 anos Br/Pt - 30Kg Fem
137	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 60Kg Masc	214	Sub 10 8/9 anos Br/Pt + 30Kg Fem

CAPÍTULO VI – DO UNIFORME, DA PUBLICIDADE E DOS PROTETORES

Art. 17 – As equipes deverão perfilar-se, obrigatoriamente, no desfile de abertura, na premiação e no encerramento, usando o uniforme oficial do clube que representam.

Art. 18 – Em Campeonatos Brasileiros a publicidade nos *karate-gi* será permitida nas medidas e locais determinados pela WKF. Conforme prevê o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Artigos 193, 194 e 195, não será permitida a participação de atletas portando propaganda fora das áreas do *karate-gi*, conforme mostra a tabela 12.

§ 1º – Nas competições de competência da FKERJ, toda e qualquer publicidade nos *karate-gi* será permitida.

Tabela 12	
Espaço para Publicidade no Karate-Gi	
<p>Espaço publicitário para Federação participante – Tamanho: 15 x 10 cm.</p> <p>Marca do Fabricante – Tamanho: 05 x 04 cm.</p> <p>Espaço para Federação Organizadora – Tamanho: 30 x 30 cm.</p>	<p>Espaço publicitário para CBK. – tamanho: 20 x 10 cm.</p> <p>Emblema da Federação participante – tamanho: 12 x 08 cm.</p> <p>Marca do Fabricante – Tamanho: 05 x 04 cm.</p>

Art. 19 – Nas disputas de *kumite*, obrigatoriamente, todos os atletas deverão usar os protetores estabelecidos pela FKERJ ou opcionais aprovados pela WKF.

Tabela 13			
Equipamentos de Uso Obrigatório nas Competições de Karate FKERJ – CBK – CSK – PKF – WKF			
			
Protetores de tíbias e pés nas cores vermelha (<i>aka</i>) e azul (<i>ao</i>).	Luvas de competição nas cores vermelha (<i>aka</i>) e azul (<i>ao</i>).	Faixas de competição nas cores vermelha (<i>aka</i>) e azul (<i>ao</i>). Atenção: cada faixa deve ter a altura máxima de aproximadamente 05 cm e comprimento que, após amarrada, não ultrapasse 2/3 das coxas do atleta.	Protetor bucal moldável. Caso o atleta tenha aparelho ortodôntico, obrigatoriamente deverá utilizar o protetor bucal duplo.

Tabela 14

Equipamentos Opcionais na FKERJ		Equipamentos Opcionais Aprovados pela WKF	
			
Protetor de peito feminino	Protetor de peito	Protetor genital masculino branco (coquilha)	Protetor genital feminino branco (coquilha)

CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES

Art. 20 – Poderão participar das competições oficiais da FKERJ todos os clubes filiados, bem como seus atletas, técnicos, delegados e árbitros, desde que todos estejam em pleno gozo dos seus direitos, em dia com as exigências estatutárias e que cumprirem as disposições deste Regulamento.

SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 21 – As inscrições dos atletas serão realizadas pelo clube filiado exclusivamente no *site* da FKERJ, as quais poderão ser editadas (conferidas, alteradas ou excluídas) até o Congresso Técnico.

§ 1º – Excepcionalmente, quando previamente autorizado pela FKERJ, poderá ser utilizada a Ficha Padrão, disponível no *site* da FKERJ, para o procedimento de inscrições por *e-mail*, as quais serão válidas somente quando enviadas com antecedência mínima de três dias da data de realização do evento, e após o aviso de confirmação por *e-mail*, bem como da comprovação de pagamento das taxas de inscrição de todos os inscritos e anuidade dos faixas pretas.

Art. 22 – A carteira da FKERJ (ou recibo desta) e um documento de identidade comprobatório de idade deverão ser apresentados quando solicitados pela direção do evento antes e durante as competições.

Art. 23 – Não terá direito de participação na fase final do Campeonato Estadual, o atleta:

- Sem registro na FKERJ;
- Que estiver fora da idade, peso e graduação da categoria na qual se classificou;
- Que estiver cumprindo punição;
- Que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, a carteira da FKERJ (ou recibo desta) juntamente com documento comprobatório de idade.
- Que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição e, se for faixa preta, da taxa de anuidade.

Art. 24 – Em todas as competições realizadas pela FKERJ, se assim o quiser, desde que possua idade e graduação regulamentares, qualquer atleta Júnior, Sub 21 ou Máster também poderá competir na classe Sênior da modalidade kata, e qualquer atleta Sub 21 ou Máster também poderá competir na classe Sênior da modalidade *kumite*, que deverão quitar suas participações em cada categoria separadamente. Ao Coordenador Técnico do evento caberá garantir que estas categorias não ocorram simultaneamente.

Art. 25 – No dia do evento, após o Congresso Técnico não serão permitidas mudanças de categoria, inclusões ou cancelamentos de inscrições, salvo por erro administrativo.

Art. 26 – O atleta que for inscrito em categoria errada não poderá participar da competição se a correção não for realizada até o fim do Congresso Técnico, e nem receber a devolução das taxas pagas.

Art. 27 – Todo erro administrativo será corrigido imediatamente após a verificação do fato.

Art. 28 – Nenhum atleta filiado a outra federação que não a FKERJ poderá participar de nenhuma competição promovida pela FKERJ.



SEÇÃO II – DOS TÉCNICOS

Art. 29 – Durante a competição o técnico deverá usar em todos os momentos seu traje completo específico (agasalho ou camiseta pólo da entidade que representa), exibindo sua credencial de técnico (Credenciamento Estadual de Técnicos – CET/FKERJ), sob pena de não poder participar da competição. Será designado para ele um lugar para sentar-se durante a contenda, devendo se comportar de maneira adequada.

§ 1º – O diretor Técnico da FKERJ concederá o CET mediante curso, palestra, seminários e afins, em ocasiões divulgadas nos ofícios ou convites das competições oficiais.

§ 2º – Somente técnicos com CET/FKERJ poderão atuar em auxílio de seus atletas na área de competição.

§ 3º – A concessão do CET terá o valor divulgado na Tabela de Custas da FKERJ.

§ 4º – O CET/FKERJ terá validade até o último dia do ano corrente em que foi concedido.

SEÇÃO III – DOS PAIS

Art. 30 – Aos pais, salvo quando exercerem papel profissional pertinente ao evento como atletas, técnicos, árbitros, apoio ou dirigentes, as suas presenças não serão permitidas nas áreas de competições, tampouco a contestação das decisões dos árbitros. Comportamentos entendidos como inaceitáveis poderão implicar na desclassificação do atleta ou de toda a equipe.

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 31 – As competições oficiais da FKERJ serão administradas por uma Comissão Executiva, a qual poderá ser nomeada para cada competição pelo presidente da FKERJ, em acordo com a sua diretoria, e terá a seguinte composição:

- a) Coordenador Geral;
- b) Coordenador Técnico do Evento;
- c) Coordenador de Arbitragem do Evento;
- d) Coordenador Médico do Evento;
- e) Coordenador do Evento.

Art. 32 – Compete a Comissão Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, bem como as demais Normas e Resoluções da FKERJ, além da Legislação Desportiva vigente;
- b) Apreciar, opinar e deliberar sobre fatos técnicos ou administrativos do evento;
- c) Emitir parecer a respeito da competição em relatório para a Presidência da FKERJ;
- d) Apreciar e analisar infrações ocorridas durante a competição, encaminhando-as para a Comissão Disciplinar Temporária.

§ 1º – A Comissão Executiva, o Júri de Apelação e a Comissão Disciplinar Temporária terão função legal, desde o momento de suas instalações no Congresso Técnico, até o término do evento para o qual foram constituídas, dentro de suas respectivas competências.

Art. 33 – Nas competições oficiais da FKERJ, são atribuições dos Membros da Comissão Executiva:

1) Do Coordenador Geral:

- 1.1 – Dirigir e supervisionar, administrativamente, todo o evento;
- 1.2 – Representar, quando necessário, o presidente da FKERJ nas competições;
- 1.3 – Resolver, se houver, os conflitos de competência entre os coordenadores.

2) Do Coordenador Técnico:

- 2.1 – Dirigir o Congresso Técnico;
- 2.2 – Elaborar as chaves previamente;



- 2.3 – Expor as chaves de competição a apreciação dos técnicos durante o Congresso Técnico;
- 2.4 – Dirigir o certame respeitando as atribuições e competências dos demais membros;
- 2.5 – Fiscalizar e controlar as categorias dos atletas (classe, idade, graduação e peso);
- 2.6 – Controlar a pesagem dos atletas;
- 2.7 – Decidir sobre as questões da competição que não dizem respeito a arbitragem;
- 2.8 – Encaminhar ao Coordenador Geral as irregularidades ocorridas antes, durante e após a realização do evento para os devidos fins.

3) Do Coordenador de Arbitragem:

- 3.1 – Nomear o Conselho Temporário de Árbitros (CTA) do evento;
- 3.2 – Controlar e fiscalizar, juntamente como o CTA, os árbitros e os mesários;
- 3.3 – Analisar o desempenho técnico e disciplinar dos árbitros, elaborando o relatório de avaliação para enviar a presidência da FKERJ.

4) Do Coordenador Médico:

- 4.1 – Designar seus auxiliares para as competições;
- 4.2 – Supervisionar a parte médica do evento;
- 4.3 – Atender os atletas quando solicitado pelos árbitros;
- 4.4 – Informar aos árbitros, após o atendimento do atleta, sobre a condição física do mesmo;
- 4.5 – Só poderão atuar nas competições os médicos por ele autorizados.

5) Do Coordenador do Evento:

- 5.1 – Designar seus auxiliares;
- 5.2 – Examinar previamente se foram atendidas as exigências estabelecidas no *check list*;
- 5.3 – Verificar e fiscalizar a organização do evento nas áreas internas e externas da competição;
- 5.4 – Coordenar e fiscalizar o cerimonial do evento, e orientar seus auxiliares;
- 5.5 – Organizar e controlar a premiação.

CAPÍTULO IX – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 34 – Participação do Congresso Técnico, o Coordenador Técnico e um representante de cada clube, devidamente credenciado. Conforme divulgação prévia, o Congresso Técnico acontecerá na véspera do evento, presencial ou virtualmente pelo *site* da FKERJ.

Art. 35 – O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Técnico do evento, devendo o mesmo indicar o secretário e seus auxiliares.

Art. 36 – As atas do Congresso Técnico serão elaboradas por secretário(a) designado(a) pelo Coordenador Técnico do evento.

Art. 37 – São atribuições do Congresso Técnico:

- a) Receber e verificar as credenciais dos delegados e documentos dos demais membros das delegações;
- b) Verificar a relação dos atletas inscritos para as competições e proceder as alterações, se necessárias;
- c) Discutir e opinar sobre assuntos técnicos da competição.

Art. 38 – O sorteio das chaves será efetuado no Congresso Técnico do evento quando este for realizado na véspera da competição. Cada clube poderá se fazer representar por um delegado devidamente credenciado pelo presidente do respectivo clube.

Art. 39 – Qualquer decisão do Congresso Técnico que contrariar os dispositivos deste Regulamento será nula, salvo em possíveis casos omissos não previstos neste Regulamento.



CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM E DOS ÁRBITROS

Art. 40 – Todos os procedimentos deverão estar de acordo com o que determinam o Regulamento de Arbitragem da CBK e as regras oficiais de *kata* e *kumite* da WKF.

SEÇÃO I – DO CONSELHO TEMPORÁRIO DE ARBITROS

Art. 41 – Compete ao Conselho Temporário de Árbitros (CTA), cujos membros serão nomeados pelo Coordenador de Arbitragem:

- a) Dar a decisão final em matérias de natureza técnica de arbitragem que possam ocorrer durante uma contenda e as quais não estejam estipuladas em regulamento;
- b) Definir sobre o grau de punição nos casos em que atletas sejam penalizados com *shikkaku*;
- c) Aplicar as penalidades cabíveis aos árbitros que infringirem as regras oficiais da WKF;
- d) Decidir sobre o limite de suspensão do atleta que tenha sido penalizado com *shikkaku*, quer por ter provocado lesão ou que, na opinião do quadro de árbitros e Chefe de Quadra, tenha demonstrado incapacidade técnica imprescindível para a sua qualificação na competição.

SEÇÃO II – DO PROTESTO

Art. 42 – O protesto será classificado em dois tipos:

- a) Protesto administrativo;
- b) Protesto técnico.

Art. 43 – O protesto administrativo é cabível quando houver um possível erro de ordem administrativa durante uma contenda. São exemplos de erro administrativo:

- a) O placar de pontuação equivocado.
- b) Nome ou chamada de atleta equivocado.
- c) Erro de chave, etc.

§ 1º – O protesto administrativo deverá ser feito verbalmente pelo técnico ao chefe de quadra no momento em que detectar o possível erro administrativo. O chefe de quadra deverá parar o encontro, quando for o caso, analisará o protesto e tomará as seguintes providências:

- a) Se a reclamação proceder, o chefe de quadra corrigirá o erro administrativo imediatamente.
- b) Se a reclamação não proceder, o encontro continuará.

Art. 44 – O protesto técnico é cabível quando houver um possível erro de procedimento da arbitragem, infringindo assim o regulamento. Cabe ressaltar que não cabe protesto sobre nenhum julgamento dos membros do Quadro de Árbitros.

§ 1º – O protesto técnico deverá ser feito por escrito pelo representante legal do clube participante, por meio de formulário padrão FKERJ (súmula de protesto), acompanhado das provas sobre as alegações, de comprovante de pagamento da taxa no valor fixado na Tabela de Custas da FKERJ e encaminhado a um dos membros do Júri de Apelação.

SEÇÃO III – DO JURI DE APELAÇÃO

Art. 45 – O Júri de Apelação será formado por três árbitros titulares e três árbitros suplentes, sendo todos de clubes diferentes, os quais serão designados pelo Conselho Temporário de Árbitros, por meio do formulário modelo padrão instituído pela FKERJ (Ata de Constituição do Júri).

§ 1º – Compete ao Júri analisar o protesto técnico e tomar as seguintes providências:

1 – Na hipótese da procedência e deferimento do protesto técnico, proceder-se-á da seguinte forma:



- a) Declarará nulos os julgamentos do Quadro de Árbitros que violaram as regras.
- b) Anulará os resultados dos combates que foram afetados, desde o ponto em que ocorreu o erro de procedimento.
- c) Determinará que se refaça os combates afetados pelo erro de procedimento.
- d) Solicitará ao setor de tesouraria que devolva ao reclamante a taxa de protesto paga.
- e) Fará uma recomendação ao Conselho Temporário de Árbitros para que avaliem os árbitros envolvidos a fim de corrigi-los ou penalizá-los, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CBK, dentro de sua respectiva competência.

2 – Se o protesto técnico não proceder, a taxa de protesto não será devolvida e o valor recolhido será revertido para a FKERJ.

Art. 46 – Da decisão do Júri de Apelação não caberá recurso.

CAPÍTULO XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA

Art. 47 – Para cada competição, a FKERJ instituirá a Comissão Disciplinar Temporária, que aplicará sanções de caráter automático aos atletas e dirigentes infratores, garantindo-lhes a mais ampla defesa.

§ 1º – A Comissão Disciplinar Temporária será composta dos seguintes membros: Dois representantes da FKERJ, dois representantes dos competidores participantes e dois representantes dos árbitros, sendo um titular e um suplente por representação. O suplente substituirá o titular quando aquele tiver vínculo com o réu. Tal procedimento deverá ser efetuado em modelo padrão instituído pela FKERJ (Ata de Formação, Formulário ou Súmula de Relatório e Formulário de Despacho).

§ 2º – Da decisão da Comissão Disciplinar, caberá recurso para a Comissão Disciplinar do STJD, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis, quando as punições excederem de uma competição e/ou quinze dias.

§ 3º – Compete ainda a Comissão Disciplinar Temporária, analisar e aplicar sanções por atos de indisciplina ocorridos durante o evento.

CAPÍTULO XII – DOS CERIMONIAIS

Art. 48 – Em todos os eventos promovidos pela FKERJ, serão obrigatórios os cerimoniais de abertura e encerramento, coordenados pela Comissão Executiva, por meio do Coordenador de Eventos.

Art. 49 – Todas as equipes participantes da competição deverão estar perfiladas e representadas nos cerimoniais de abertura e encerramento.

§ 1º – A equipe que não participar do cerimonial de abertura será penalizada pela Comissão Executiva.

Art. 50 – Diariamente haverá cerimônia de premiação com a presença dos atletas e técnicos das equipes classificadas nos três primeiros lugares das respectivas categorias.

Art. 51 – O Cerimonial de Encerramento da competição constará de:

- a) Proclamação da classificação final;
- b) Entrega dos troféus e medalhas;
- c) Cumprimento final.

§ 1º – Para o recebimento da premiação, em respeito ao cerimonial, os atletas deverão estar devidamente uniformizados.



CAPITULO XIII – DA RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES

Art. 52 – A FKERJ, responsável pela direção, difusão e organização do karate no estado, compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais de *kata* e *kumite* da WKF, este Regulamento e as disposições legais;
- b) Designar os Membros da Comissão Executiva e árbitros;
- c) Elaborar o calendário dos eventos por ela promovidos;
- d) Aplicar medidas disciplinares, quando for o caso, nas equipes participantes (Comissão Técnica, atletas, dirigentes e árbitros) por meio das disposições regulamentares;
- e) Tomar providências de ordem técnico-administrativa, necessárias a organização das competições;
- f) Providenciar um ginásio para a realização da competição com tatames adequados e demarcados;
- g) Fornecer súmulas, canetas, réguas, cronômetros e, se possível, placar oficial;
- h) Disponibilizar pessoal de apoio ao Coordenador Geral, responsável pela organização do evento;
- i) Facilidades para a imprensa nos locais de competição;
- j) Área com água e lanches para os árbitros, dirigentes e autoridades convidadas;
- k) Providenciar itens indispensáveis a organização como Mesa de Honra, Bandeira Nacional, Pódio, material de arbitragem, tatames, equipamento de som, CD com o Hino Nacional Brasileiro e *software* para administração das chaves.

§ 1º – No caso de um clube filiado ser incumbido de organizar a fase regional do Campeonato Estadual ou receber a concessão para realizar algum Torneio, Copa ou Festival, assumirá os itens “e” até “k” deste Artigo.

Art. 53 – Os clubes participantes se responsabilizarão por:

- a) Transporte, hospedagem e alimentação das suas equipes (técnicos, atletas, etc.);
- b) Comparecer ao local da competição na data e horários determinados;
- c) Manter a disciplina do seu pessoal, durante toda a competição;
- d) Assumir as responsabilidades conseqüentes das informações prestadas, especialmente aquelas relacionadas quanto ao prazo e correção das inscrições dos seus atletas, além da desclassificação de atletas reprovados na pesagem quando esta for realizada após o Congresso Técnico;
- e) Enviar a FKERJ o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado até o início da competição.
- f) Cumprir fielmente este Regulamento.

CAPITULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 – Durante as competições, as equipes, atletas, árbitros, dirigentes, pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas a FKERJ ou a serviço de qualquer clube filiado que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da FKERJ, estarão sujeitos as sanções previstas no Superior Tribunal de Justiça Desportiva da FKERJ (STJD/FKERJ).

Art. 55 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva das competições.

Art. 56 – O presente Regulamento, revisado pelo Supervisor Técnico e homologado pela Diretoria Técnica da FKERJ, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015 e assim permanecerá até o fim do ano vigente, quando poderá ser revisado, cancelado ou renovado automaticamente.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 2014.

Eraldo Soares
Supervisor Técnico

Moacir Varella
Diretor Técnico

Juarez Silva dos Santos
Presidente



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Fundada em 08 de Outubro de 1975
Modalidade Reconhecida pelo MEC – Portaria nº 551/87 e Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
CNPJ 28.903.318/0001-00 Tel.: (21) 3842-4429 E-mail: administrativo@fkerj.org Site: www.fkerj.org

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAPINUSSÚ, José Mauricio. **Teoria Organizacional da Educação Física e Desportos**. São Paulo: Ibrasa, 1979.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE. Disponível em: <<http://www.karatedobrasil.com>>. Acesso em 20 Dez. 2014
- DANTAS, Estélio H. M. **A Prática da Preparação Física**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.
- DE PAULA, Geraldo Gilberto. **Karate Esporte: Tática e Estratégia**. São Paulo: Ibrasa, 1996.
- FEDERAÇÃO PAN-AMERICANA DE KARATE. Disponível em: <<http://www.karatepkf.org>>. Acesso em 26 Mai. 2014
- FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE. Disponível em: <<http://www.fpk.org.br>>. Acesso em 26 Mai. 2014
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3ª Ed. Curitiba: Positivo, 2004
- MACHADO, Afonso Antônio. **Psicologia do Esporte: Temas Emergentes I**. Jundiaí: Ápice. 1997.
- NAKAYAMA, Masatoshi. **Karatê Dinâmico**. São Paulo: Cultrix. 2004.
- POIT, D. R. **Organização de Eventos Esportivos**. Londrina: Midiograf, 1999.
- RAMOS, Jayr J. **Organização de Campeonatos e Torneios**. Rio de Janeiro: Escola de Educação Física do Exército, 1956.
- REZENDE, José Ricardo. **Organização e Administração no Esporte**. Rio de Janeiro: Sprint. 2000.
- REZENDE, José Ricardo. **Sistemas de Disputa para Competições Esportivas – Campeonatos & Torneios**. São Paulo: Phorte. 2007.
- SPRINT. **Organização de Competições: Torneios e Campeonatos**. 20ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
- TUBINO, Manoel J. G.; TUBINO, Fábio M.; GARRIDO, Fernando A. Cardoso. **Dicionário Enciclopédico Tubino do Esporte**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Senac. 2007.
- WIKIPÉDIA. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/>>. Acesso em 10 Jan. 2013
- WKF. Disponível em: <<http://www.wkf.net/>>. Acesso em 21 Dez. 2014